



MEMÓRIA DESCRITIVA DO PLANO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA

“REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DO CENTRO URBANO DA CIDADE”

M. DOS SANTOS & C.ª S.A.

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

1. JUSTIFICAÇÃO

Refere-se a presente memória, ao condicionamento de trânsito a implementar para realização da empreitada "Requalificação do Pavimento do Centro Urbano da Cidade".

Os trabalhos decorrerão de 10 de maio a 25 de junho de 2021 em regime diurno.

2. DESCRIÇÃO

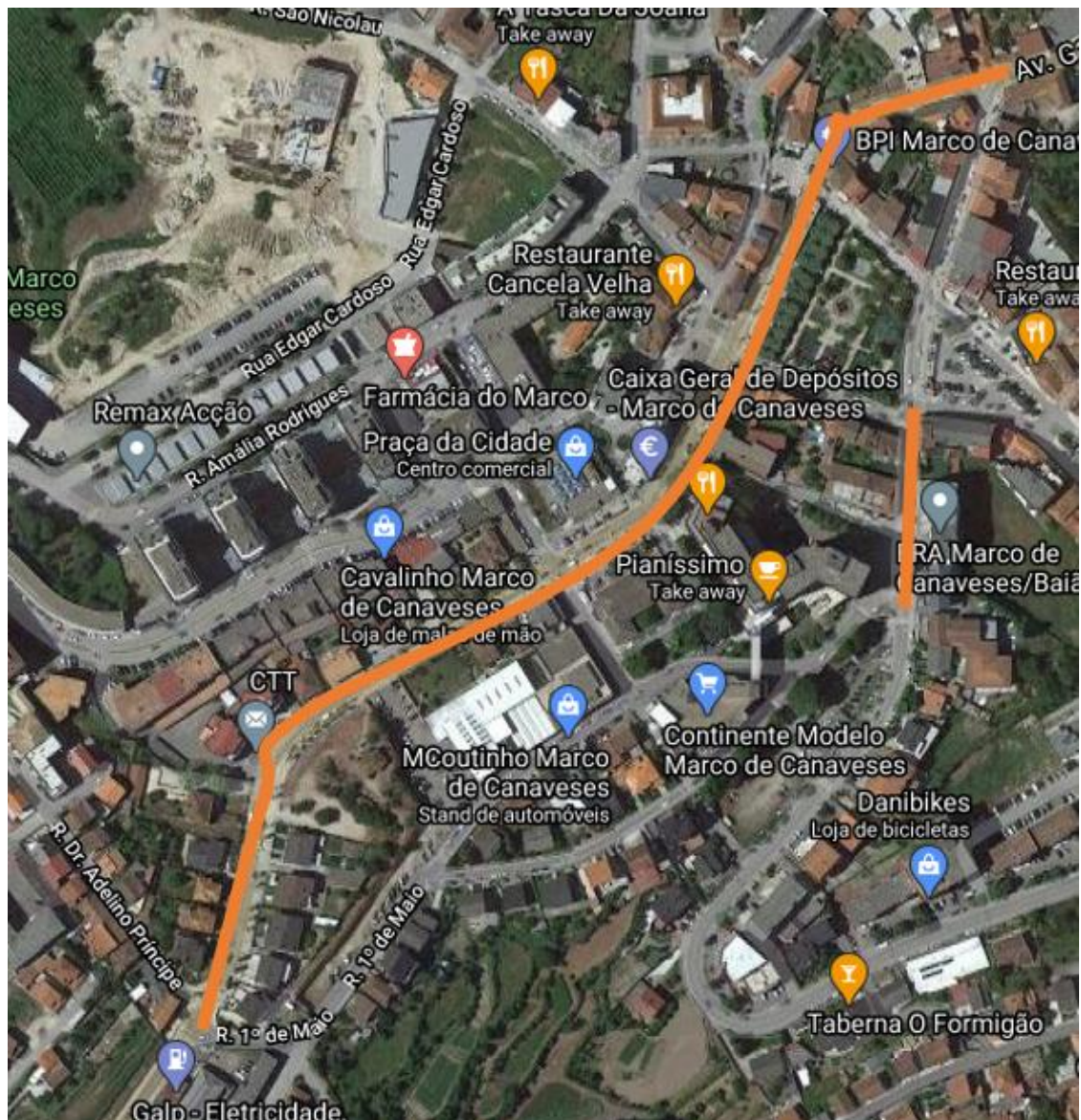


Fig. 1 – Localização dos trabalhos

Os trabalhos consistem fundamentalmente na demolição de pavimentos, abertura de caixa de pavimento e execução de sinalização horizontal. Tendo em conta os meios técnicos a empenhar, a postura de trânsito dos arruamentos adjacentes e o trânsito que circula nos arruamentos, propomos que os trabalhos decorram com **supressão da circulação automóvel** e estabelecimento de percursos alternativos.

Prevê-se condicionar o trânsito em 6 fases de forma a minimizar os incómodos para os moradores e serviços. As datas apresentadas correspondem a previsão, mas a sua execução está dependente de vários fatores, nomeadamente as condições climatéricas e incidentes.

3. DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL

Para a elaboração deste plano sinalização temporária, foram considerados os seguintes elementos base:

- . Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro;
- . Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto;
- . “Manual de Sinalização Temporária” da JAE

4. CRITÉRIOS, CARACTERÍSTICAS, PRINCÍPIOS E IMPLEMENTAÇÃO

A sinalização temporária tem como objetivo salvaguardar dos utentes e trabalhadores quando existem situações anómalas ou trabalhos na estrada.

A sinalização temporária deve cumprir alguns princípios, tais como: informar os condutores sobre a existência de obstáculos, de forma a incutir uma mudança de comportamento e conduzir os mesmos com segurança durante a zona afetada até do fim da zona afetada.

Os princípios na aplicação da sinalização temporária são: adaptação, coerência, valorização, leitura e concentração.

5. IMPLANTAÇÃO - REGRAS

- Para que possa ocorrer uma leitura correta da sinalização instalada, esta tem que ser colocada de modo a que a distância entre sinais seja a recomendada para a velocidade permitida de deslocação das viaturas.

- A sinalização que constitui a sinalização de aproximação e final, e os seus suportes, não deverão ocupar nenhuma parcela, por mínima que seja, das vias de circulação disponíveis para o tráfego.
- Todos os trabalhadores afetos a esta atividade usarão obrigatoriamente vestuário com material refletorizado.
- Será garantida a coerência da sinalização em qualquer circunstância, ou seja, durante as operações de montagem e desmontagem da sinalização temporária, esta não poderá ficar em contradição com a sinalização permanente.
- A sinalização permanente que esteja em contradição com a sinalização temporária será devidamente tapada com os meios necessários para a correta ocultação.
- Em caso de más condições atmosféricas e/ou condições do traçado e sempre que for considerado necessário, será reforçada a sinalização vertical temporária na obra.

6. IMPLEMENTAÇÃO -REGRAS

As regras de implementação de sinalização são as seguintes:

- Escolher o melhor local e hora, tendo em conta vários fatores condicionantes, a visibilidade, o volume de tráfego, etc.
- A colocação da sinalização deverá ser executada pela ordem em que os condutores a vão encontrar, ou seja, primeiro a pré-sinalização, depois a sinalização avançada e finalizar com a sinalização intermédia, garantindo a coerência entre a sinalização temporária e permanente.
- Depois de implementada a sinalização temporária, a entidade executante tapará a sinalização definitiva que for necessária, de forma a prevenir contradições derivadas da sobreposição de sinais, provisório e permanente, com informação distintas.
- Delimitar o espaço de encerramento ao tráfego com balizas e cones ou “flat-cones”. Entre o fim do bisel e o início da área ocupada pelos trabalhos, deixar-se-á livre uma zona com uma extensão de aproximadamente 20 m com o intuito de garantir maior proteção para as pessoas em serviço e equipamentos.
- Sempre que a natureza dos trabalhos e/ou o equipamento utilizado o exijam, procederemos ao balizamento dessas zonas através da colocação de perfis

moveis de plástico (PMP).

- As distâncias de implementação serão analisadas e sempre que necessário adaptadas às condições de visibilidade.

A desmontagem da sinalização será executada pela ordem inversa àquela que foi montada.



6. Anexos

1.

Anexa-se o esquema de sinalização que será **adaptado** às condições de circulação no local.

<i>Esquema</i>	<i>Descrição</i>
F21- Manual de Sinalização temporária da JAE 1997 - TOMO II	Trabalhos Fixos – Corte de estrada



TRABALHOS FIXOS

1x2

F 21

Corte da estrada

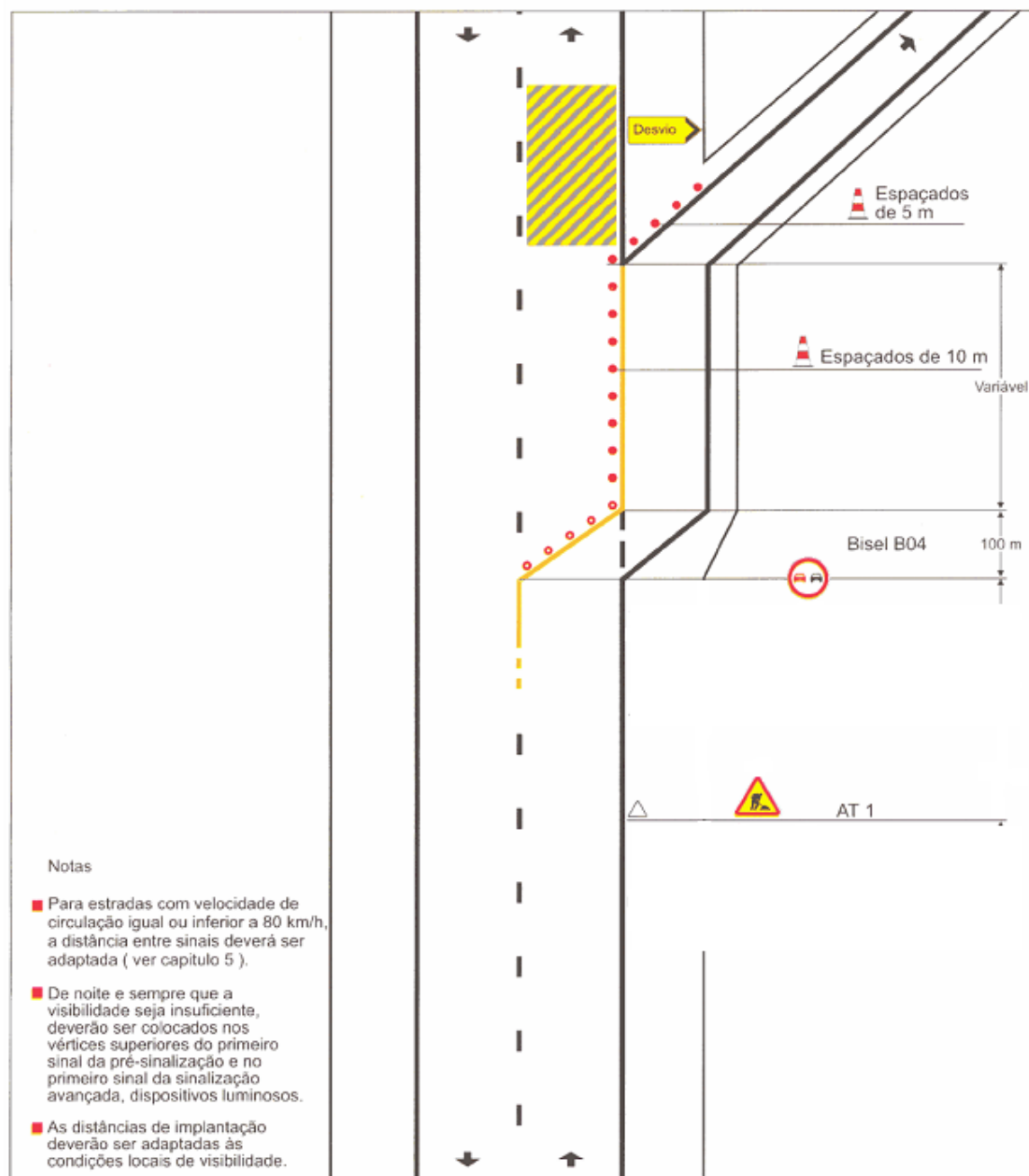


Fig. 2 – Esquema de sinalização - tipo



2. Faseamento

Fase 1.

Intervenção na Rua General Humberto Delgado

(previsão de 10 a 19 de maio)

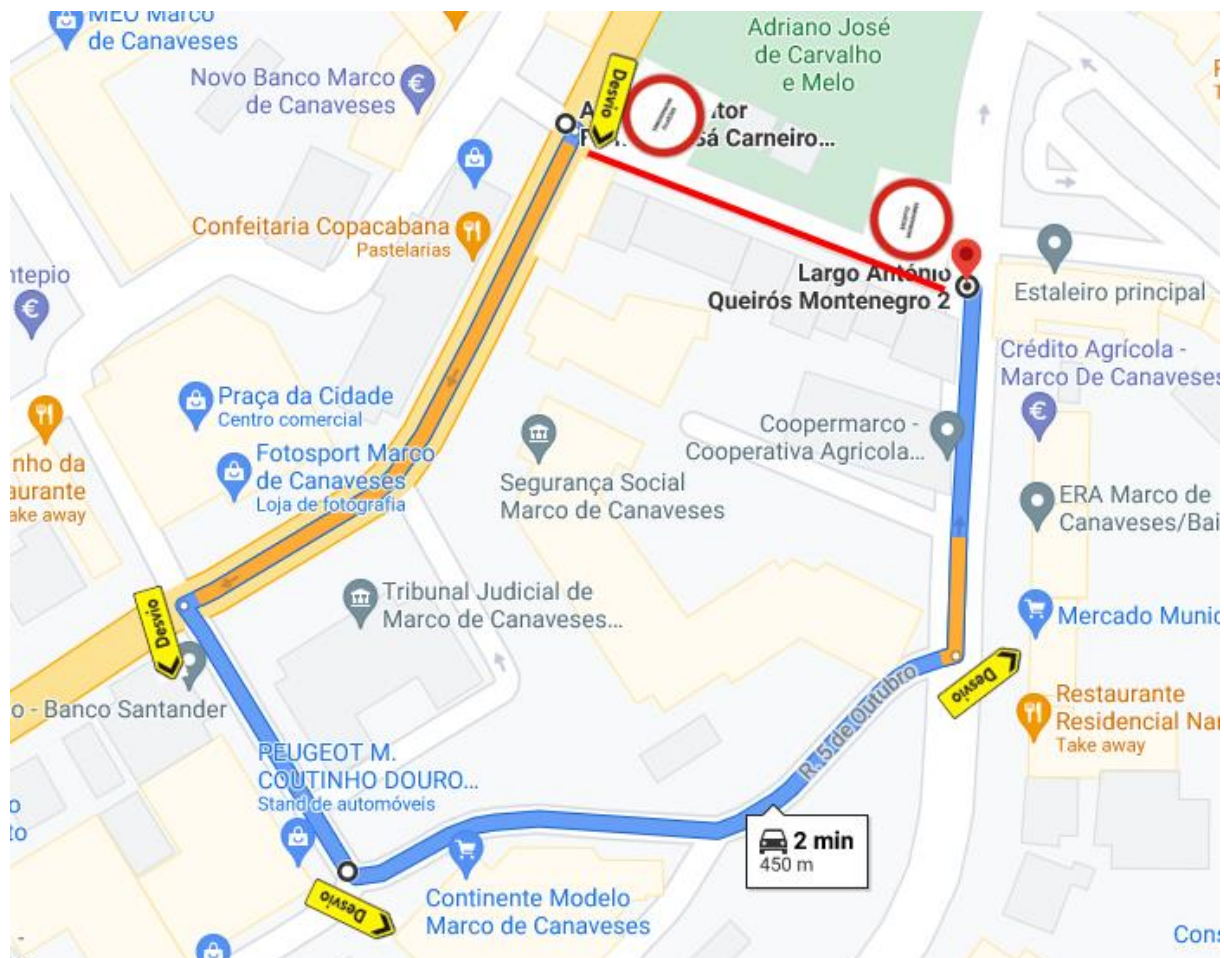


Fig. 3 – Percurso alternativo à Rua General Humberto Delgado

Fase 2.

Intervenção na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro entre a Av. Manuel Pereira Soares e a Rua General Humberto Delgado

(previsão de 20 a 27 de maio)

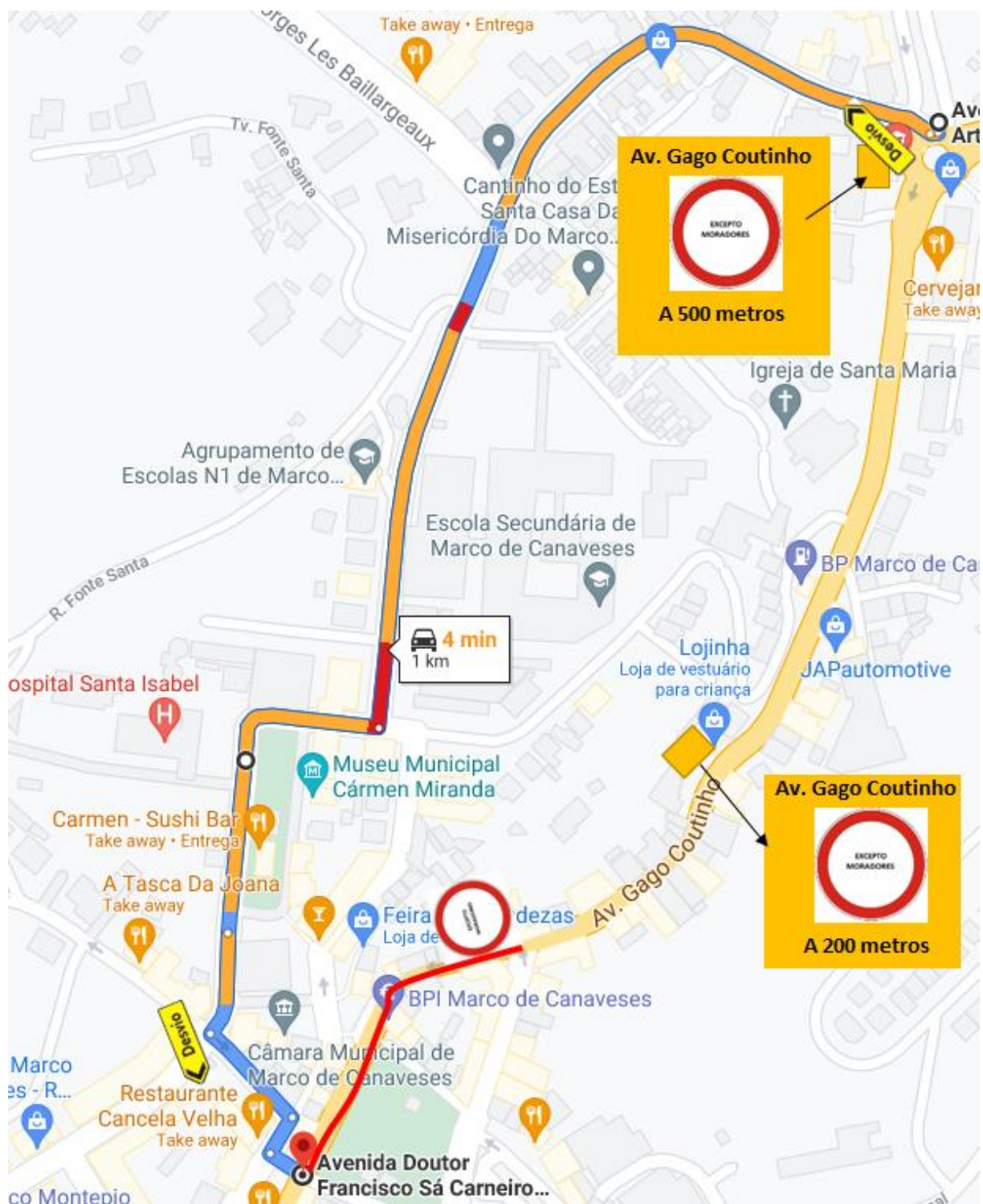


Fig. 4 – Percurso alternativo à Av. Dr. Francisco Sá Carneiro



Fase 3.

Intervenção na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro entre a Rua General Humberto Delgado e a Rua 5 de Outubro

(previsão de 28 de maio a 08 de junho)

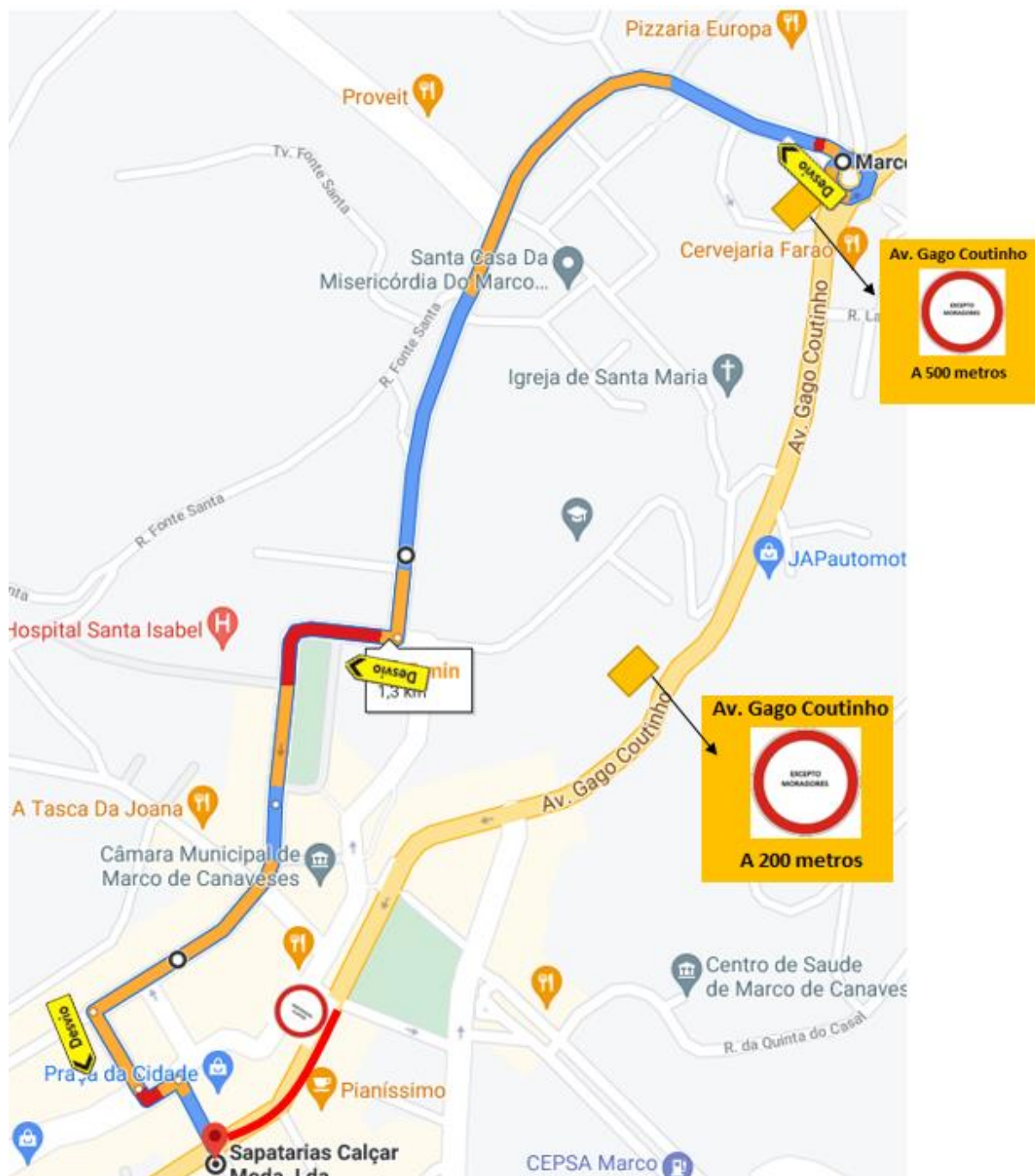


Fig. 5 – Percurso alternativo à Av. Dr. Francisco Sá Carneiro



Fase 4.

Intervenção na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro entre a Rua 5 de Outubro e a Rua 1º de Maio
(previsão de 09 junho a 17 de junho)

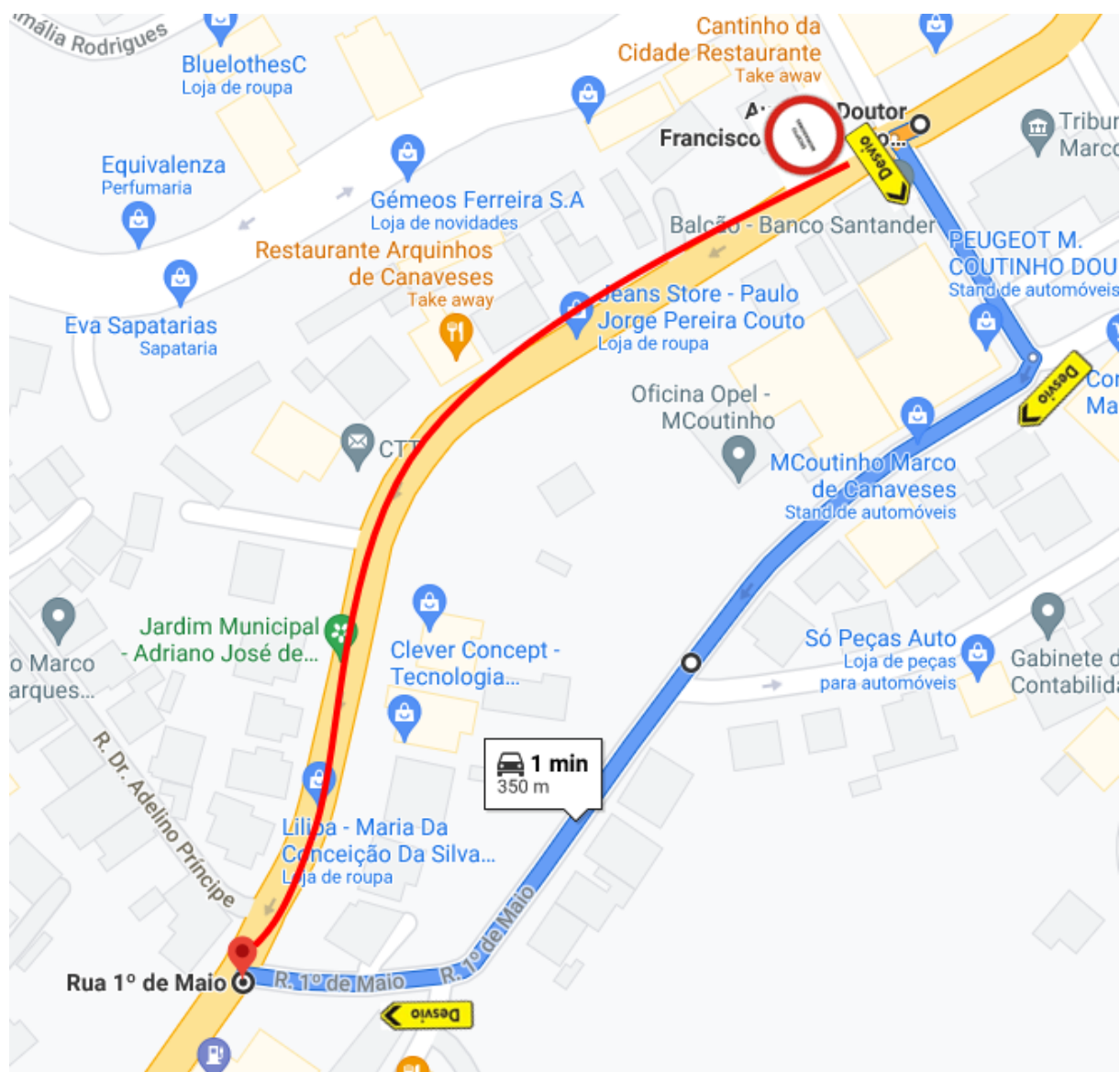


Fig. 6 – Percurso alternativo à Av. Dr. Francisco Sá Carneiro

Fase 5.

Intervenção na no cruzamento junto ao Mercado Municipal
(previsão de 18 junho a 21 de junho)



Fig. 7 – Cruzamento junto ao mercado municipal

A intervenção no pavimento deste local será feita faseadamente de forma a manter a circulação automóvel na Av. Manuel Pereira Soares. Será interrompido o trânsito na Rua 5 de Outubro, exceto acesso a moradores, para facilitar ao basculamento das vias conforme o lado da rotunda que estiver a ser intervencionado.

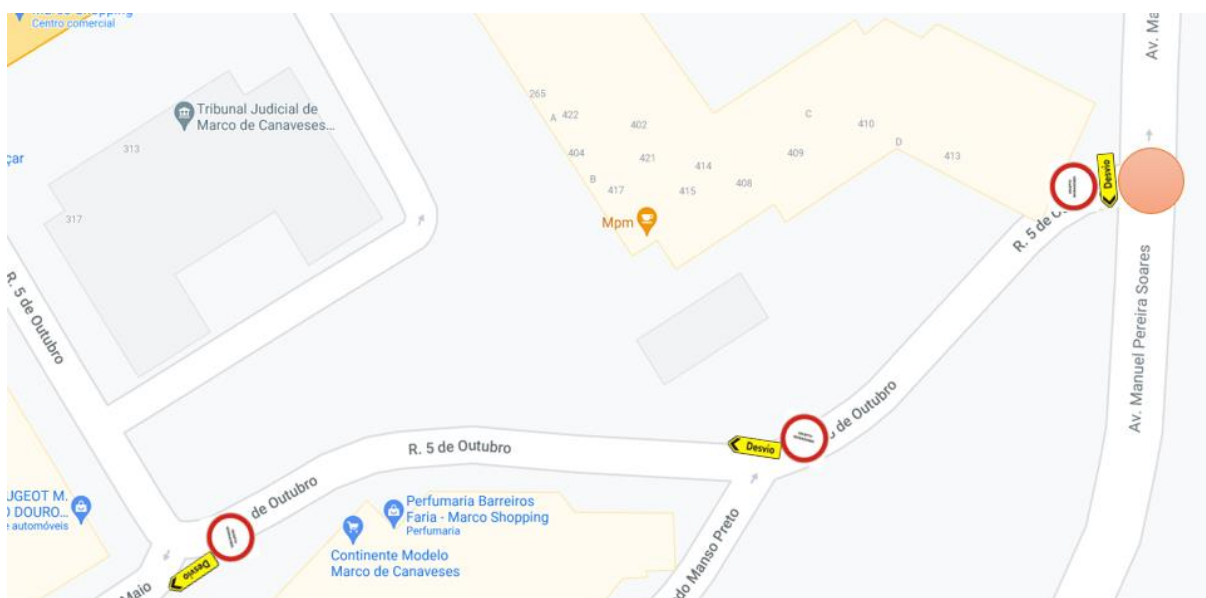


Fig. 8 – Pormenor das interrupções de trânsito

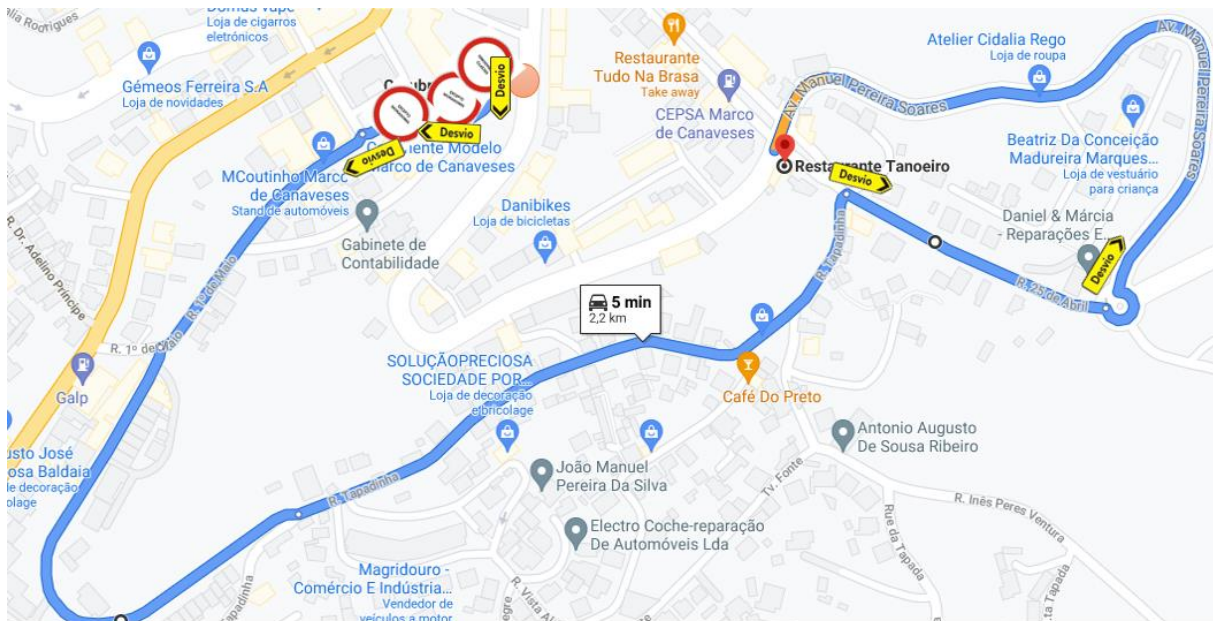


Fig. 9 – Percurso alternativo à Rua 5 de Outubro

Fase 6.

Intervenção na Av. Manuel Pereira Soares entre o mercado municipal e a Rua General Humberto Delgado

(previsão de 21 junho a 25 de junho)



Fig. 10 – Percurso alternativo à Av. Manuel Pereira Soares.

**Legenda:**

	Local a intervir
	Percurso alternativo a sinalizar

Nota: o posicionamento da sinalização é indicativo. Será adicionada toda a sinalização obrigatória e toda a que se considere necessária, nomeadamente na rotunda e nos cruzamentos